

BOLETIM DE SERVIÇO

21/05/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

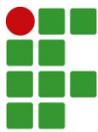
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1462, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2021 - DAE-REI,
Considerando a IN n° 14/2021, que altera a IN n° 13/2020, que define a estrutura organizacional da Reitoria do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor GUILHERME HENRIQUE KOERICH, matrícula SIAPE n° 1131606, para a função de Coordenador de Inclusão do Mundo do Trabalho da Diretoria de Assuntos Estudantis da PROEN - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1463, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão, a partir de 22 de abril de 2021, a JUCILIANA CASAGRANDE WALTER, matrícula SIAPE 06588387, cônjuge; e a NICOLY CASAGRANDE WALTER, matrícula SIAPE 06588409, filha do servidor ativo ANDRÉ WALTER, falecido em 22 de abril de 2021, cabendo a cada uma das beneficiárias a cota parte de 35% da pensão calculada de acordo com o Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 de 13/11/2019, combinado com Art. 1º da Lei nº 13.135 de 2015, o instituidor de pensão exercia o cargo de Técnico de Laboratório/Área, classe D, nível 410, matrícula SIAPE 1561276, em regime de trabalho de 40hs no Campus Chapecó, do Instituto Federal de Santa Catarina (Processo nº 23292.012033/2021-90).

Art. 2º Declarar o cargo vago.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1464, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2021 - CSO-FLN,
Considerando a Portaria nº 3349, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/05/2021, a servidora LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS, matrícula SIAPE nº 1563470, da função de Coordenadora de Saúde Ocupacional do Câmpus Florianópolis - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1465, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 61/2021 – DG-CRI,
Considerando a Portaria nº 2219 de 02/07/2020,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 21/05/2021, o servidor DOUGLAS LUCAS DOS REIS, SIAPE nº 2280176, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Câmpus Criciúma – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1466, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 61/2021 – DG-CRI,
Considerando o art. 44, da Resolução CONSUP n° 22, de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a partir do dia 21/05/2021 o servidor ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, SIAPE n° 3848376, para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Câmpus Criciúma – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1467, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 15/2021 - DACC-FLN,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1842 de 19 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 31/05/2021, o servidor VICENTE NASPOLINI, matrícula SIAPE n° 1880650, da função de Coordenador de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis - FG4.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1468, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº37/2021 - DG-CAN;
Considerando Resolução nº14 do Colegiado do Câmpus Canoinhas, que aprova a indicação de servidores para as coordenações de Almoxarifado e Patrimônio e de Estágio do Câmpus Canoinhas;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/05/2021, o servidor JOÃO LEMOS, SIAPE nº 2131626, da função de Coordenador *pro tempore* de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Canoinhas - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1469, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº37/2021 - DG-CAN;
Considerando Resolução nº14 do Colegiado do Câmpus Canoinhas, que aprova a indicação de servidores para as coordenações de Almoxarifado e Patrimônio e de Estágio do Câmpus Canoinhas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21/05/2021, o servidor JOAO LEMOS, SIAPE nº 2131626, para a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Canoinhas - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1470, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº37/2021 - DG-CAN;
Considerando Resolução nº14 do Colegiado do Câmpus Canoinhas, que aprova a indicação de servidores para as coordenações de Almojarifado e Patrimônio e de Estágio do Câmpus Canoinhas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21/05/2021, a servidora LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI, SIAPE nº 1194737, para a função de Coordenador de Estágio do Câmpus Canoinhas - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1471, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº37/2021 - DG-CAN;
Considerando Resolução nº14 do Colegiado do Câmpus Canoinhas, que aprova a indicação de servidores para as coordenações de Almojarifado e Patrimônio e de Estágio do Câmpus Canoinhas;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/05/2021, a servidora LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI, SIAPE nº 1194737, da função de Coordenador *pro tempore* de Estágio do Câmpus Canoinhas - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95
de 21/05/2021 - Pág. 32

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1472, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 41/2021 - DG-XXE;

Considerando o Edital IFSC nº 05 de 05 de abril de 2021 para contratação de professor por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação do Câmpus Xanxerê, para atendimento ao Edital nº 05 de 05 de abril de 2021 para contratação de professor por tempo determinado.

I - NAIDI CARMEN GABRIEL - SIAPE 3051228 - Presidente;

II - GUILHERME BABO SEDLACEK - SIAPE 2281784;

III - REGIS ZANELLA - SIAPE 2904768;

IV - ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO - SIAPE 1660840;

V - RODOLFO DENK NETO - SIAPE 3001999;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 09 de junho de 2021.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1473, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 3º da Instrução Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o IFSC e o servidor MARCIO ANDREY DE MATOS, lotado no Campus Florianópolis, Matrícula SIAPE nº 1584718, a que se refere o Processo nº 23292.010224/2021-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRE DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1474, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2021 – DIREN-FLN,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador da Coordenadoria de Ingresso – FG1

a) Titular: CLEBER RAMOS SARTORI

b) Período de férias no SIAPE: 07/06/2021 a 11/06/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: MARILENE SALETE DAMIAN, Pedagogo

d) Período da Substituição: 07/06/2021 a 11/06/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1475, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARISILVIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2305524, como representante do IFSC no Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Santa Catarina - FEJA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1476, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – ANDRE RODRIGUES DA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1981207, lotado no Câmpus Urupema, cursando Doutorado em Produção Vegetal - UDESC, no período de 24/08/2021 a 22/12/2023. Processo nº 23292.013458/2021-27.

II – JONATHAN TAVEIRA BRAGA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2293376, lotado no Câmpus Criciúma, cursando Doutorado em Artes Visuais - UDESC, no período de 17/08/2021 a 05/07/2024. Processo nº 23292.012254/2021-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1477, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.001035/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 331 de 29/01/2020, que concedeu a Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN.

Onde se lê:

"III - MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN, Siape nº 2353175, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária apresentada de 202 horas e saldo de 72 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 14/01/2020. Processo no. 23292.001035/2020-25.";

Leia-se:

"III - MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN, Siape nº 2353175, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária apresentada de 202 horas e saldo de 72 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 13/01/2020. Processo no. 23292.001035/2020-25.".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1478, de 20 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.009258/2020-37;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1270, de 24 de março de 2020, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GEOVANE TEIXEIRA MANOEL.

Onde se lê:

"I - GEOVANE TEIXEIRA MANOEL, SIAPE n° 2367264, lotado na Coordenadoria de Materiais e Finanças, Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária apresentada de 298 horas e saldo de 148 horas, devendo progredir para o nível EIII, a partir de 10/03/2020. Processo n° 23292.009258/2020-37."

Leia-se:

"I - GEOVANE TEIXEIRA MANOEL, SIAPE n° 2367264, lotado na Coordenadoria de Materiais e Finanças, Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária apresentada de 298 horas e saldo de 148 horas, devendo progredir para o nível EIII, a partir de 09/03/2020. Processo n° 23292.009258/2020-37."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 77, de 19 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 07/2021 - COEN-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir carga horária de até 02 (duas) horas semanais para o semestre 2021/1 aos docentes abaixo relacionados, para atendimento a estudantes PCD:

- I - ANA MARIA BONK MASSAROLLO; Siape: 1816733;
- II - ANA PAULA CAMARA; Siape: 1015904;
- III - ANDERSON DA SILVA HONORATO; Siape: 2240256;
- IV - ANDREA BECKER DELWING; Siape: 1638356;
- V - ARIEL MARCZAKI; Siape: 3161681;
- VI - BRUNO MENEZES GALINDRO; Siape: 1049559;
- VII - CAMILA NASCIMENTO AZEVEDO; Siape: 3237445;
- VIII - CAROLINE REIS VIEIRA SANTOS RAUTA; Siape: 2081331;
- IX - CHRISTINA MARTINEZ HIPOLITO; Siape: 2915613;
- X - DELCIO HARTMANN; Siape: 1167963;
- XI - FERNANDO MEZADRI; Siape: 2240257;
- XII - GIANE CARMEM ALVES DE CARVALHO; Siape: 2516025;
- XIII - GRACA APARECIDA PRESTES SABADIN; Siape: 1373263;
- XIV - LEONARDO RONALD PERIN RAUTA; Siape: 1192102
- XV - LEONIDAS JOAO DE MELLO JUNIOR; Siape: 1814164;
- XVI - LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME; Siape: 2292253;
- XVII - MARCIA TIEMY MORITA KAWAMOTO; Siape: 2280425;
- XVIII - NATHALIA DA CRUZ ALVES; Siape: 3210795;
- XIX - ROBSON RAULINO RAUTENBERG; Siape: 2050988;
- XX - ROGERIO ANTONIO SCHMITT; Siape: 2959570;
- XXI - ROMULO DE AGUIAR BENINCA; Siape: 2201767;
- XXII - RUBIA MARA BRAGAGNOLLO; Siape: 2278377;
- XXIII - SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA; Siape: 3139045;
- XXIV - SAULO VARGAS; Siape: 1814165;
- XXV - TAMER STEFANI GUIMARAES CAVALCANTE; Siape: 1189826;
- XXVI - VANESSA EDY DAGNONI MONDINI; Siape: 2237385;
- XXVII - VANESSA OECHSLER; Siape: 1815608;



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 78, de 19 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 33/2021 – DEPE-GAS;
Considerando o memorando eletrônico nº 34/2021 – DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 88, inciso II, cancelar, a partir desta data, a matrícula de estudantes dos cursos técnicos integrados, conforme segue:

I – Curso Técnico Integrado em Informática:

- a) TACIANE CRISTINA RIBEIRO DA COSTA – Matrícula: 201921701152;
- b) MARIA EDUARDA CEZAR – Matrícula: 201811103555;
- c) WILE ROBERTO DESCHAMPS – Matrícula: 201811101717.

II – Curso Técnico Integrado em Química:

- a) MANUELA SOARES BEDUSCHI – Matrícula: 202111707068;
- b) VINICIUS PORTO LUCAS – Matrícula: 202011001846;
- c) JENIFER MIKAELE LIMA DOS SANTOS – Matrícula: 202021807747;
- d) EDUARDA CRISTINA REICHERT – Matrícula: 201811100144;
- e) LARISSA ZUCCKI RODRIGUES – Matrícula: 201821002653;
- f) KAUANY DA CRUZ RIBEIRO – Matrícula: 201821003470;
- g) ANA CLARA SCHUART – Matrícula: 201921700579.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 43, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do professor PAULO GIANESINI, servidor aposentado do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro, primeiro diretor geral do Câmpus Araranguá;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar LUTO OFICIAL no IFSC - Câmpus Araranguá por dois três, hasteando a bandeira instiucional a meio mastro no câmpus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 224, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 23/2021 – DAMM-FLN,
Considerando a validade da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N. 563/2019 de 18/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, do Câmpus Florianópolis:

I. Coordenador do curso; Presidente; ALDRWIN FARIAS HAMAD

II. Representante docente do Departamento que tem UC no curso (DALTEC).

Docente (Titular); ANDREA MARTINS ANDUJAR

Docente (Suplente); KÊNIA MARA GAEDTKE

III. Representantes do corpo docente do curso que são do DAMM (20%);

Docente (Titular); DEISE ALBERTAZZI GONÇALVES TOMELIN

Docente (Titular); JUCÉLIA SALETE GIACOMINI DA SILVA

Docente (Titular); PÂMELA TEIXEIRA FERNANDES

Docente (Titular); RAQUEL DE OLIVEIRA BUGLIANI

Docente (Suplente); CARLA ARCOVERDE DE AGUIAR

IV. Representantes do corpo discente do curso;

Discente (Titular); RENATA PADILHA MARQUES

Discente (Suplente); JÚLIA DOS SANTOS

V. Um Técnico-Administrativo em Educação;

TAE (Titular); MARCIA CEMIN DA LUZ

TAE (Suplente); FLÁVIA SCHMITT DA SILVEIRA

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal para as atividades, com validade de 1 ano a partir da publicação.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 225, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2021 – DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE TONDATO SENTINELO, matrícula SIAPE nº 2322749, coordenadora do Laboratório de Imagem e Oralidade – LIO, do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC), do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Determinar que a carga horária destinada a atividade seja de 04 (quatro) horas semanais, com validade para o primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 226, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2021 – DAMM-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como coordenadores(as) dos laboratórios do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, do Câmpus Florianópolis do IFSC:

Laboratório; Coordenador(a)

Laboratório de Acionamentos; JEAN PAULO RODRIGUES

Laboratório de Automação da Manufatura I; DIOVANI CASTOLDI LENCINA

Laboratório de Automação da Manufatura II; EDUARDO ANTONIO LINCK

Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática; EDUARDO YUJI SAKURADA

Laboratório de Computação Gráfica; MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN

Laboratório de Controle e Sistemas Embarcados; CYNTHIA BEATRIZ SCHEFFER DUTRA

Laboratório de Desenvolvimento Produto; CARLOS EDUARDO SENNA

Laboratório de Eletrônica Geral; FRANCISCO EDSON NOGUEIRA DE MELO

Laboratório de Fotografia; DEISE ALBERTAZZI GONÇALVES TOMELIN

Laboratório de Informática Industrial; GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES

Laboratório de Manutenção Autoveicular; MARCELO VANDRESEN

Laboratório de Manutenção Industrial; LUCIANO AMAURY DOS SANTOS

Laboratório de Máquinas Operatrizes I; MARLUS DEC

Laboratório de Máquinas Operatrizes II; AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO

Laboratório de Materiais; HENRIQUE CEZAR PAVANATI

Laboratório de Metrologia; ANDRÉ ROBERTO SOUSA

Laboratório de Modelagem; PAMELA TEIXEIRA FERNANDES

Laboratório de Motores; LUCAS SILVA YOSHIDA

Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento; FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA

Laboratório de Projeto Integrador – Mecatrônica; ADRIANO REGIS

Laboratório de Projetos; FELÍCIO JOSE GESSER

Laboratório de SIMC; RAIMUNDO RICARDO MATOS DA CUNHA

Laboratório de Sistemas Automotivos; VINICIUS RODRIGUES BORBA

Laboratório de Soldagem Elétrica; IVAN LUIZ HUBERT

Laboratório de Soldagem Oxiacetilênica; FAGNEY JOSÉ CUNHA



Laboratório de Desenvolvimento de PI – Mecânica; FERNANDO JOSÉ FERNANDES
GONÇALVES

Art. 2º Revogar as portarias anteriores 20/2021/DGCF/IFSC; 362/2020/DGCF/IFSC;
266/2020/DGCF/IFSC; 265/2020/DGCF/IFSC; 154/2020/DGCF/IFSC; 87/2020/DGCF/IFSC;
86/2020/DGCF/IFSC; 588/2019/DGCF/IFSC; 587/2019/DGCF/IFSC; 586/2019/DGCF/IFSC;
585/2019/DGCF/IFSC; 265/2019/DGCF/IFSC; 377/2018/DGCF/IFSC; 144/2017/DGCF/IFSC.

Art. 3º Determinar que a carga horária destinada a atividade seja de 04 (quatro) horas semanais,
com validade de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 49, de 20 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 60/2021 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela reestruturação do PPC do Curso Técnico Subsequente de Gastronomia, do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

- I - GUSTAVO ADOLFO MARESCH - SIAPE n° 2697581
- II - SILVANA GRAUDENZ MULLER - SIAPE n° 1561294
- III - TANES KFOURI - SIAPE n° 2147738

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades durante o semestre 2021-1, com carga horária de 03 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 50, de 20 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 61/2021 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 46, de 12 de maio de 2021, que designa servidores para as articulações de áreas, do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente, para o semestre 2021-1, incluindo a servidora SILVANA GRAUDENZ MULLER.

Art. 2º As articulações passam a ter a seguinte composição:

I - Cozinha: TANES KFOURI, Carga horária de até 01 horas semanal e SILVANA GRAUDENZ MULLER, Carga horária de até 01 hora semanal;

II - Ciências Humanas: FERNANDO GOULART ROCHA, Carga horária de até 01 hora semanal;

III - Serviços e Bebidas: FLAVIA BARATIERI LOSSO, Carga horária de até 03 horas semanais;

IV - Guiamento: UESLEI PATERNO, Carga horária de até 02 horas semanais;

V - Confeitaria e Panificação: PATRICIA MATOS SCHEUER, Carga horária de até 02 horas semanais;

VI - Ciências Sociais Aplicadas: JAQUELINE DE FATIMA CARDOSO, Carga horária de até 01 hora semanal;

VII - Ambiental: LIZ CRISTINA CAMARGO RIBAS, Carga horária de até 02 horas semanais;

VIII - Nutrição: ANDREIA GONCALVES GIARETTA, Carga horária de até 02 horas semanais e EMILAURA ALVES, Carga horária de até 02 horas semanais;

IX - Eventos: JANE PETRY DA ROSA, Carga horária de até 02 horas semanais;

X - Linguagem: LAURA RODRIGUES DE LIMA, Carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 51, de 20 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 62/2021 – DIREPE-CTE;
Considerando o artigo 88, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula 202111701563, do discente CLEVERSON SOARES, fundamentado no artigo 88, V, do Regulamento Didático-Pedagógico da instituição, conforme Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 52, de 20 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 64/2021 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para a elaboração de material didático da área de Nutrição, para as aulas totalmente em ANP, no semestre 2021-1, com carga horária de 03 horas semanais para cada servidor:

- I - ANDREIA GONCALVES GIARETTA - SIAPE N° 1735673
- II - CRISTIANY MARTINS - SIAPE N° 1892529
- III - ELINETE ELIETE DE LIMA - SIAPE N° 1561012
- IV - EMILAURA ALVES - SIAPE N° 1504551
- V - PAULIA MARIA CARDOSO LIMA REIS - SIAPE N° 1676098.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 53, de 20 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 65/2021 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras relacionadas para gravação de videoaulas práticas, da unidade curricular nutrição e restrições alimentares, do Câmpus Florianópolis-Continente, no semestre 2021-1, com carga horária de 01 hora semanal:

I - ANDREIA GONCALVES GIARETTA - SIAPE N° 1735673

II - FABIOLA ZIMMERMANN SCHMITZ - SIAPE N° 1638929

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 77, de 20 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo Edital n° 05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 que está sendo realizado no Câmpus Garopaba do IFSC:

CRISTINA COVELLO, matrícula 3138823;
MAURO LORENCATTO, matrícula 2047538;
SARITA WISBECK, matrícula 2313899 (presidente);
SERGIO TORLAI PEREIRA, matrícula 3008636.
TATIANE MELISSA SCOZ, matricula 2186653;

Art. 2º A a vigência da comissão segue o calendário do Edital 05/2021.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 87, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 6/2021 - CCTTEX-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Programa de Qualificação de Atividades Não Presenciais do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro.

WELLINGTON MARQUES RANGEL - Coordenador;
CHARLES RAIMUNDO DA SILVA;
DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN;
HEIDEROSE HERPICH PICCOLI;
KELLY MACHADO PINHO ALFLEN;
MARIANA DE FATIMA GUERINO;
VIVIAN ANDREATTA LOS.

Art. 2º A carga horária destinada às atividades da comissão será de até 03 (três) horas/semanal.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 31/03/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 69, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

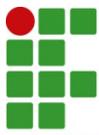
Considerando a IN nº 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora LUCIANA SENTER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1845705, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Microscopia e Biologia (LAMIB-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 70, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. n° 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n° 51, de 07 de dezembro de 2017;

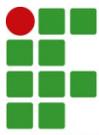
Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ALCIONE MIOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1064873, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Fisiologia e Fitossanidade Vegetal (LAFIV-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 71, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a IN nº 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora GABRIELA CRISTINA GUZATTI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3132107, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Sementes e Biotecnologia (LASEB-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 72, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. n° 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n° 51, de 07 de dezembro de 2017;

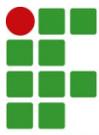
Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MAICON FONTANIVE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1379349, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Mecanização Agrícola (LAMEA-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 73, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a IN nº 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora DOLORES WOLSCHICK, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1454561, como servidora com encargo de responsabilidade pela **Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Olericultura (UEPE-Olericultura)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas na unidade e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades da unidade referentes a infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento das unidades, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nas unidades;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados à unidade;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados na unidade sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 74, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. n° 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n° 51, de 07 de dezembro de 2017;

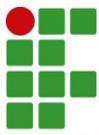
Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ANDERSON LUIZ ZWIRTES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2409335, como servidor com encargo de responsabilidade pela **Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agrostologia (UEPE-Agrostologia)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas na unidade e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades da unidade referentes a infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento das unidades, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nas unidades;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados à unidade;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados na unidade sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 75, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

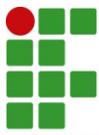
Considerando a IN nº 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor DOUGLAS ANTONIO ROGERI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1891784, como servidor com encargo de responsabilidade pela **Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produção Florestal (UEPE-Florestal)**, do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 76, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. n° 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n° 51, de 07 de dezembro de 2017;

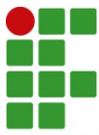
Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ADINOR JOSE CAPELLESSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1826790, como servidor com encargo de responsabilidade pela **Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fruticultura (UEPE-Fruticultura)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas na unidade e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades da unidade referentes a infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento das unidades, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nas unidades;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados à unidade;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados na unidade sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 77, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

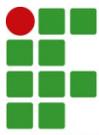
Considerando a IN nº 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ODIMAR ZANUZO ZANARDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142022, como servidor com encargo de responsabilidade pela **Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Culturas de Lavoura (UEPE-Culturas)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

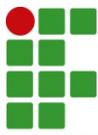
- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas na unidade e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades da unidade referentes a infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento das unidades, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nas unidades;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados à unidade;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados na unidade sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 78, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2021 - CCAGR-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. n° 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n° 51, de 07 de dezembro de 2017;

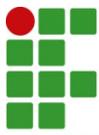
Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora KELI CRISTINA FABIANE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1866749, como servidora com encargo de responsabilidade pela **Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Plantas Bioativas (UEPE-Bioativa)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas na unidade e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades da unidade referentes a infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento das unidades, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nas unidades;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados à unidade;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados na unidade sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 79, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 8/2021 - CCSTAL-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. n° 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n° 51, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora KELI CRISTINA FABIANE, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1866749, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Microbiologia (LAMIC-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente